

**COMISSÃO EXTERNA - CONCESSÃO DA BR 101 NORTE – RJ****REQUERIMENTO N° , DE 2021**

(Do Sr. Christino Aureo)

Requer o envio de Requerimento de Informações ao Sr. Ministro de Estado da Infraestrutura referente à concessão da Rodovia BR-101 Norte, trecho de Niterói a Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Coordenador:

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de Requerimento de Informações em anexo ao Sr. Ministro de Estado da Infraestrutura referente à concessão da Rodovia BR-101 Norte, trecho de Niterói a Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Deputado Christino Aureo



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Christino Aureo

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215204506800>



\* C D 2 1 5 2 0 4 5 0 6 8 0 0 \* LexEdit

## COMISSÃO EXTERNA - CONCESSÃO DA BR 101 NORTE – RJ

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2021

Requer informações ao Sr. Ministro da Infraestrutura, no sentido de esclarecer pontos relativos à concessão da Rodovia BR-101 Norte, trecho de Niterói a Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Infraestrutura, no sentido de esclarecer a esta Casa os seguintes pontos relativos à concessão da Rodovia BR-101 Norte, trecho de Niterói a Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro:

- Qual a receita tarifária, tributos repassados, custos e investimentos realizados pela Concessionária desde o início da concessão?
- Qual a situação de cada obra ou melhoria prevista, entre concluídas, entregues com atraso, em andamento ou não iniciadas? Com relação às que divergem do cronograma inicial, quais as causas identificadas pela concessionária para os atrasos?
- Qual o volume de utilização de socorro mecânico, atendimento médico e demais serviços ao usuário prestados pela Concessionária?



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Christino Aureo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215204506800>



\* C D 2 1 5 2 0 4 5 0 6 8 0 0 \* LexEdit

- Com relação ao contrato inicialmente firmado com a concessionária, quais aditivos, revisões e alterações foram pactuadas até hoje?
- Qual a etapa atual do processo de rellicitação da BR-101 Norte?
- No contexto da devolução do trecho, solicitada pela concessionária, quais obras e investimentos serão exigidos antes da efetiva extinção do contrato?

## JUSTIFICAÇÃO

A BR-101 é uma das ligações rodoviárias mais importantes da Nação. Integra todo o nosso litoral e constitui um dos pilares que sustentam nossa logística e nossa economia. O trecho localizado no norte do Estado do Rio de Janeiro é igualmente vital para o País, por sua proximidade a bacias petrolíferas, portos, além de polos turísticos. Entre Campos dos Goytacazes e Niterói trafegam, em média, mais de 70 mil veículos diariamente.

Em 2008, o trecho foi concedido à concessionária Arteris em ato que representou a esperança da população dos municípios próximos à rodovia de ver resolvidos antigos e recorrentes problemas de segurança e fluidez. Ao longo dos anos, porém, o sentimento de esperança foi se transformando em frustração ao testemunharmos inércia e morosidade na atuação da concessionária. O mais recente episódio da série de dessabores oferecidos por esse contrato foi a formalização de pedido de devolução do trecho por parte da Arteris.

Diante desse cenário e no cumprimento de sua função constitucional de fiscalização, este Parlamento, por meio desta Comissão Externa, busca elementos para esclarecer os fatores que levaram a concessão a não atingir seu objetivo principal: aprimoramento das condições de tráfego da via, da qualidade do serviço prestado ao usuário e diminuição das externalidades negativas observadas pelos municípios próximos.



LexEdit  
CD215204506800

Nesse sentido, faz-se necessária a prestação de informações ao Congresso Nacional a respeito da atuação do Ministério da Infraestrutura e da Agência Nacional de Transportes Terrestres, vinculada a esse Ministério, acerca do acompanhamento desse contrato e dos próximos passos com relação a esse importante trecho rodoviário.

Assim, solicitamos, respeitosamente, que V. Ex<sup>a</sup>. possa esclarecer esta Casa sobre como tem atuado esse Ministério em relação a questão de tamanha relevância.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

COMISSÃO EXTERNA - CONCESSÃO DA BR 101 NORTE – RJ  
Coordenador Deputado Christino Aureo



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Christino Aureo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215204506800>



LexEdit  
\* C D 2 1 5 2 0 4 5 0 6 8 0 0 \*